



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 563, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ANDRÉIA COLOMBO DE MOURA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **ANDRÉIA COLOMBO DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, Nível V, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 à 31/12/2024, contando a partir do dia 19/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 03/02/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita municipal de Jateí/MS, em 27 de novembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal